



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 03 de novembro de 2025.

INDICAÇÃO nº ____/2025

Autor: Francisco da Rocha Sousa

Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “Providencie a realização de um show artístico em comemoração às festividades tradicionais do dia 31 de dezembro na localidade de Cinco Voltas, zona rural deste Município”.

JUSTIFICATIVA: As comemorações de fim de ano na comunidade de Cinco Voltas já se tornaram uma tradição local, reunindo moradores e visitantes em um momento de confraternização, celebração e fortalecimento dos laços comunitários. A realização de um show artístico contribui para valorizar a cultura local, incentivar o turismo rural, além de oferecer lazer e entretenimento à população, especialmente àqueles que residem em áreas mais afastadas da sede do município.

Além disso, promover eventos dessa natureza fortalece o sentimento de pertencimento e incentiva a permanência das famílias no campo, ao mesmo tempo em que movimenta a economia local com o aumento de vendas no comércio e prestação de serviços.

Diante do exposto, conto com a atenção e o apoio do Poder Executivo para a concretização desta importante ação cultural e social.

Francisco da Rocha Sousa
Vereador/autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Francisco da Rocha Sousa** em **03/11/2025 17:14**

Checksum: **36FB0144A9A8B8191E2816164295C69EB1204F6CDDAABFB19E4A6C33E3E462C8**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003100300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.